

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, BIÊNIO 2022/2024 – PERÍODO DE VIGÊNCIA 28.03.2022 A 28.03.2024. AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, AS NOVE HORAS, ESTIVERAM REUNIDOS NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, SITUADO À RUA RITA NÚBIA LIMA DOS SANTOS, NÚMERO DUZENTOS E UM, NO BAIRRO CENTRO, OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN: FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES (PRESIDENTE DO CONSELHO), FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO, ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO, MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA E HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA. FORAM CONVIDADOS A COMPARECER A REUNIÃO O SENHOR ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS (PRESIDENTE DO IPREMN) E O SENHOR EDYPU DE OLIVEIRA LIMA (PROCURADOR AUTARQUICO DO IPREMN). A PRESIDENTE DO CONSELHO, INEIDA FREITAS, APÓS AS SAUDAÇÕES, INFORMOU QUE A Pauta da reunião era: ANÁLISE DA FOPAG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS REFERENTE A COMPETÊNCIA JANEIRO/2023, APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023 E ANALISAR ALGUNS PONTOS DA LEI COMPLEMENTAR 02/2022 (REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL) E EVOLUÇÃO PATRIMONIAL REFERENTE A JANEIRO/2023. SOLICITOU AO PRESIDENTE DO IPREMN, SENHOR ANDRÉ LUIZ, QUE PASSASSE AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS A EVOLUÇÃO PATRIMONIAL E A FOPAG. O PRESIDENTE DO IPREMN, APÓS AS SAUDAÇÕES, INFORMOU QUE A FOPAG REFERENTE A COMPETÊNCIA DE JANEIRO/2023, DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO FOI NO VALOR DE R\$ 1.900.023,24 (UM MILHÃO, NOVECENTOS MIL, VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) E DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO PLANO EM CAPITALIZAÇÃO FOI NO VALOR DE R\$ 19.425,04 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS); INFORMOU QUE O PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO IPREMN EM JANEIRO/2023 FOI DE R\$ 38.538.724,12 (TRINTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS). OS RECURSOS ENCONTRAM-SE APLICADOS EM 3 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SÃO ELAS: 49,29% NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ONDE É GERIDO PELA CAIXA DISTRIBUIDORA E ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; 43,12% NO BANCO DO BRASIL, GERIDO PELA BB GESTÃO E ADMINISTRADO PELA BB GESTÃO E 7,59% NO BANCO DO NORDESTE, GERIDO PELO BANCO DO NORDESTE E ADMINISTRADO PELA SANTANDER CACEIS. OS RECURSOS ENCONTRAM-SE INVESTIDOS NA SEGUINTE FORMA: 76,64% EM RENDA FIXA; 8,28% EM RENDA VARIÁVEL; 7,97% EM ESTRUTURADOS E 7,11% EM FUNDOS NO EXTERIOR. AS APLICAÇÕES RENDERAM, EM JANEIRO/2023 O VALOR DE R\$ 547.911,09 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E ONZE MIL E NOVE CENTAVOS). A PRESIDENTE DO CONSELHO USOU DA PALAVRA E INFORMOU QUE NA LEI COMPLEMENTAR 02/2022, APROVADA EM JULHO/2022, APÓS DISCUSSÃO ENTRE O GOVERNO MUNICIPAL E O SINDSEP, HAVIA UM PONTO QUE DIVERGENTE DO QUE FICOU ACORDADO NAS DISCUSSÕES. FICOU ACORDADO QUE, NO INCISO III DO PARAGRAFO 4º E NO INCISO II DO PARAGRAFO 5º, AMBOS DO ARTIGO 22, A MUDANÇA DE IDADE E PONTOS INICIARIA A PARTIR DE 2024 E QUE NA LEI APROVADA CONSTAVA COMO EM 2023. O PRESIDENTE DO IPREMN RESPONDEU QUE JÁ HAVIA SIDO VISTO ESSA FALHA, QUE FOI UM ERRO DE DIGITAÇÃO E QUE ÍA SOLICITAR DO PREFEITO QUE ENVIASSE A CÂMARA MUNICIPAL A SOLICITAÇÃO DE CORREÇÃO. O

PRESIDENTE DO IPREMN APROVEITOU A OPORTUNIDADE E INFORMOU QUE HAVIA A NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES DE OUTROS ARTIGOS, INCLUINDO O ART. 22 CITADO ACIMA. SOLICITOU A PARTICIPAÇÃO DO PROCURADOR DO IPREMN, DR. EDYPU LIMA, QUE EXPLICOU QUAIS SERIAM. SÃO ELES: ART. 18, ART. 22, ART. 49, ART. 51, ART. 57, ART. 58, ART. 59, ART. 61, ART. 73. TODOS OS MEMBROS FORAM DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS. AO FINAL DA EXPLANAÇÃO, O PRESIDENTE DO IPREMN SOLCITOU DA PRESIDENTE DO CONSELHO A AUTORIZAÇÃO PARA FOSSE REALIZADA A APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023. A SENHORA PRESIDENTE AUTORIZOU. O PRESIDENTE DO IPREMN CONVIDOU O SENHOR EVERTON MACHADO, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA AGIS CONSULTORIA ATUARIAL, PARA QUE O MESMO FIZESSE A APRESENTAÇÃO. O SENHOR EVERTON, APÓS AS SUADAÇÕES, FEZ A APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATURIAL 2023. EM SEGUIDA A PALAVRA FOI FACULTADA E NÃO HAVENDO QUEM DA MESMA QUIZESSE FAZER USO E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO E EU, FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO, SECRETARIEI E LAVREI E DIGITEI A SEGUINTE ATA, QUE APÓS LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ANTÔNIO NOGUEIRA FILHO

Antonio Nogueira Filho

MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

Marco Vinicio Holanda Saraiva

FRANCISCA INEIDA DE FREITAS SOUSA ALVES

Francisca Ineida de F. Sousa Alves

FRANCISCA GLAUBERLENE RABELO

Francisca Glauberlene Rabelo

HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA

Hilmar Sergio Pinto da Cunha